



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 18/12/2023 20:58:52.510 - CFEC

REQ n.562/2023

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. André Fernandes)

Requer-se ao Sr. Ministro Renan Filho, informações detalhadas e esclarecimentos sobre a alocação de R\$ 185.800.000.000 (cento e oitenta e cinco bilhões e oitocentos milhões de reais) para projetos considerados inviáveis pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do investimento logístico do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Senhora Presidente,

Assentado nos arts. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 24, IV, 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a Sra. Ministro Renan Filho, esclarecimentos concernentes à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) onde apontou que o Ministério dos Transportes selecionou obras rodoviárias para o Novo PAC que não atendem à estratégia do Plano Setorial de Transportes Terrestres (PSTT).

Com base em informações previamente reunidas, o Governo Federal selecionou projetos que, segundo o planejamento, poderiam ser financiados com capital privado, mas estão entre os que receberão recursos públicos que chegam a R\$ 50.800.000.000 (cinquenta bilhões e oitocentos milhões de reais), conforme veiculado pela imprensa e acessado em 15 de dezembro de 2023:





TCU aponta baixa transparência em obras rodoviárias do Novo PAC que somam R\$ 80 bilhões

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Como o Ministério pretende justificar a alocação de recursos para projetos considerados inviáveis pelo TCU?
- II) Quais são os projetos específicos que receberão esses recursos e por que foram escolhidos?
- III) Por que projetos que poderiam ser financiados com capital privado estão recebendo recursos públicos?
- IV) Existem planos para revisar a viabilidade desses projetos à luz dos apontamentos feitos pelo TCU em auditoria?
- V) Quais são as obras citadas como irregulares pelo TCU e qual o teor dos contratos celebrados até o presente momento com as empresas privadas ?
- VI) Qual o critério utilizado pelo Ministério para selecionar as empresas privadas ?
- VII) Por que mais de 35% da verba do Plano Setorial de Transportes Terrestres (PSTT) está sendo destinada a projetos que vão gerar pouco impacto positivo à sociedade ?
- VIII) Qual o teor da minuta de PSTT com falhas citada na matéria veiculada ?





- IX) Quais são as implicações dessa “desconexão” entre o planejamento e a alocação de recursos para a eficácia dos projetos prioritários?

JUSTIFICAÇÃO

A corrupção é um fenômeno que afeta negativamente a sociedade e impede o progresso do país. Ela tira recursos que poderiam ser usados em setores vitais como saúde, educação e infraestrutura, afetando a população e aumentando as desigualdades sociais.

Neste cenário, a demanda apresentada é de grande relevância para assegurar a transparência e R\$ 185.800.000.000 (cento e oitenta e cinco bilhões e oitocentos milhões de reais), é expressivo e, por isso, deve ser administrado com o máximo de zelo e prudência.

O Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou alguns dos projetos para os quais esses recursos foram destinados como inviáveis. Isso suscita dúvidas sobre a eficiência do planejamento e da tomada de decisões no que se refere ao investimento logístico do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)¹.

A corrupção é um desafio persistente que prejudica o desenvolvimento econômico e social do Brasil. É essencial que existam mecanismos eficazes para prevenir, identificar e punir a corrupção. A transparência na distribuição de recursos públicos é um desses mecanismos.

Portanto, é imperativo que haja uma justificativa clara e convincente para tais ações, bem como a adoção de medidas rigorosas para prevenir a ocorrência de tais práticas no futuro. A corrupção deve ser combatida em todas

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/tcu-novo-pac-baixa-transparencia-80-bilhoes/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

as suas formas e a transparência na gestão dos recursos públicos deve ser uma prioridade.

Ao solicitar informações detalhadas e esclarecimentos sobre a alocação desses recursos, estamos buscando promover a transparência e a responsabilidade. Isso não apenas ajuda a prevenir a corrupção, mas também garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente para o benefício de todos os brasileiros.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante frisar que os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas, como o Art. 5º, XXXIII da Constituição de 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Com base no que foi exposto, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, requer-se ao eminente Ministro dos Transportes que disponibilize as informações necessárias e forneça explicações convincentes sobre este assunto, que é de extrema relevância para o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

